



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2003

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Agosto de 2018

PORTARIA N.º 2.293, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 10 (dez) dias ao servidor público municipal, **Sr. JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO**, portador do RG. N.º 4.989.119-9 -SSP-PR., e CPF/MF. N.º 741.029.159-15, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, a serem gozadas a partir de 13/08/2018 à 22/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017,

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS AGOSTO DO ANO DE DOIS E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**